

Ofício nº 86/2026-GP/PMLA

Excelentíssimo Senhor
CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal do Município de Capanema/Pará

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2026-PMLA do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025-PMLA.

Senhor Prefeito,

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, em atendimento a solicitação do gabinete do Prefeito do Município de Capanema/Pará, conforme Ofício nº 172/2026, e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 § 4º do Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2026-PMLA decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025-PMLA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SOB DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PARÁ, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preços, para o limite de 50% do quantitativo de cada item, conforme informado no ofício de solicitação.

Ressaltamos que não óbice referente à respectiva adesão, uma vez que a ARP dispõe de saldo para que a adesão possa ser efetivamente realizada.

Encaminho os autos para conhecimento e providencias, na forma da legislação vigente.

Limoeiro do Ajuru, 17 de Março de 2026.

Alcides Abreu Barra
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA